



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2014, (09/04/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Divisão de Obras e Edificações.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **INFOARTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.607.029/0001-90 com endereço na Av. João Franco, nº 80, sala 04, Bairro Centro na cidade de Contenda/PR, CEP 83.730-000, neste ato representado pelo Sr. Edenilson de Mello Silveira, inscrito no CPF sob nº. 026.470.789-39 e portador do RG nº 7.193.867-0 – SESP-I.I.PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Móveis e Equipamentos em Gerais**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 005/2014.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

INFOARTE LTDA - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

Signatário da Ata: **INFOARTE LTDA - ME.**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/ FABRICANTE	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
29	HD SATA-2 2.0TB 5400RPM 32MB, Especificações Mínimas Interface SATA 6Gb / s (SATA 3) Cache 64MB 2 TB de capacidade Densidade de área (média) 422Gb/in2 Setores garantidos 3907029168 FÍSICA Altura 26,1 milímetros (1,028 in) Largura de 101,6 milímetros (4,0 in) 147,00 milímetros de comprimento (5,78 in) Peso (típico) 635g (1,39 lb) PERFORMANCE Velocidade de rotação (RPM) 5.900 RPM Taxa de transferência sustentada de dados 144 MB / s Latência média 4.16ms Leitura aleatória procurar 12.0ms tempo Gravação aleatória procurar 13.0ms tempo I / O taxa de transferência de dados de 600MB / s Irrecuperável erros de leitura 1 em 1014	Seagate/ ST2000DM001	5	Unid.	R\$ 346,00	R\$ 1.730,00
30	PLACA MAE S/V/R, Especificações Mínimas Fator de forma ATX Conectores 3.0 Ports 2 Conectores 2.0 Ports 6 LAN Chipset Realtek RTL8111E Chipset Áudio Realtek ALC889 Canais Áudio 8 Sistema Chipset AMD 990FX Soquete para processador Socket AM3 Processador Suportado AMD Phenom II / AMD Sempron / AMD Athlon X2 / AMD Phenom X2 / AMD Athlon II X3 / AMD Phenom X3 / AMD Athlon II X4 / AMD Phenom X4 / AMD Phenom II X6 Velocidade do bus (FSB) 2 GHz Frequência de Memória 1066 MHz / 1333 MHz / 1,60 GHz / 1866 MHz / 2 GHz Slots de expansão 4 Tipo de memória DDR3 Memória máx. do sistema 32 GB (maior do que 85%) Conectores Número de conectores ATA 6 Número de Slots PCI 2 Número de Slots PCI-Express x1 2 Número de Slots PCI-Express x16 2	Asus AMD/ AM3+ASUS	17	Unid.	R\$ 484,00	R\$ 8.228,00
31	PROCESSADOR. AM3+ FX 3,5GHZ, Especificação Mínima - Série: FX-Series - CPU: - Tipo de soquete: Socket AM3 +	AMD/AM3 3.8 16MB BOX FD4300 FRHKBOX	9	Unid.	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	- Núcleo: Zambezi - Multi-Core: Oito-Core - Frequência de operação: 3.5 GHz. - Cachê: - L2 Cachê: 4 x 2MB - L3 Cachê: 8MB - Recursos: - Tecnologia de fabricação: 32 nm - Suporte de 64 bits: sim - Hyper-Transport de Apoio: sim - Apoio a Tecnologia de Virtualização: sim - Thermal Design Power: 125W					
33	PROCESSADOR LGA 1155 3770K, Especificação Mínima: Quad Core BOX Socket: LGA 1155 Núcleo: Ivy Bridge Quad Core: Sim Clock Interno: 3.50GHz Clock Modo Turbo: 3.90GHz Cache L1: 4 x 32 KB instruction caches 4 x 32 KB data caches Cache L2: 4x 256KB Cache L3: 8MB Tecnologias integradas: MMX instruction set SSE SSE2 SSE3 Supplemental SSE3 SSE4.1 SSE4.2 AES instructions Advanced Vector Extensions Extended Memory 64 technology (EM64T) Execute disable bit HyperThreading technology Turbo Boost technology 2.0 Virtualization technology (VT-x) Virtualization technology (VT-d) Trusted Execution technology On-chip peripherals Dual-channel DDR3 memory controller PCI Express 3.0 interface HD 4000 graphics controller Thermal Power: 77W Processo de Fabricação: 22nm Acompanha Cooler: Sim Original	Intel 1155P/ 3470 3.5 GHZ BX80637 I53470	10	Unid.	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
36	PL PCI USB 2.0, Especificação Mínima Interface PCI 32 Bit 33MHz Compatível com PCI Revisão 2.2 Suporte PCI Bus-Master Compatível com Windows 98 / ME / SE / 2000 / XP 32/64-bits / 2003 / 2008 / Vista / Seven / Linux Plug & Play Interface USB 2.0 Compatível com USB 2.0 (480 Mbps) / 1.1 (12 Mbps) / 1.0 (1,5 Mbps) Compatível com Enhanced Host Controller Interface (EHCI) com revisão 1.0	Comtac/ 9046	13	Unid.	R\$ 57,00	R\$ 741,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	Compatível com Open Host Controller Interface (OHCI) com revisão 1.0 Placa com 6 portas USB 2.0, sendo elas: 5 portas externas USB-A 1 porta interna USB-A e 1 porta de pinos header					
40	VGA PCI EXPRESS. 2048MB, Especificação Mínima: Sapphire Interface: - PCI Express 3.0 x16, Chipset - Fabricante do chipset: Radeon - GPU: ATI Radeon HD, - Core Clock: 1050MHz, - Stream Processors: 1280, Memória: - Tamanho da memória: 2GB, - Interface de memória: 256-bit, - Tipo de memória: GDDR5 - Clock de memória efetivo: 5000MHz, 3D API: - DirectX 11, - OpenGL 4.2, Saídas: - 1 x HDMI (com 3D), - 1 x Single-Link DVI-D, - 1 x DisplayPort 1.2, - 1 x Dual-Link DVI-I, Geral: - RAMDAC: 400 MHz, - Resolução Máxima: 2560 x 1600, Recursos: - Cooler para melhor refrigeração, - Fonte de alimentação mínima de 500W reais, Peso - 906 gramas (bruto com embalagem).	ATI/ XFX	12	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
					TOTAL	R\$ 34.219,00
(Trinta e quatro mil e duzentos e dezenove reais)						